



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG

(Instituída pela Resolução nº 459 de 11/03/2005 e regulamentada pela Portaria nº 03 de 02/01/2013)

Em Cumprimento do disposto no art. 14 da instrução Normativa nº 10 de 03 de dezembro de 2008, nós, membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Ijaci, apresentamos o seguinte relatório.

I – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

1.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela Lei Municipal n.º 1130 de 5 de dezembro de 2012 (LOA), foi designada para a Câmara Municipal a quantia de R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais) para execução de projetos e manutenção das atividades do Legislativo deste Município no exercício de 2013. A previsão e execução orçamentária do exercício foram de:

(Em R\$) -

Natureza	Orçado	Executado	
Despesas de Capital	R\$ 57.200,00	R\$ 6.077,00	
Anulação/Suplementação decorrer do exercício	R\$ 44.270,00		
Total Despesas de Capital (Orçado/Executado) 1	R\$ 57.200,00	R\$ 6.077,00	
Despesas Correntes	R\$ 640.800,00		
Anulação/Suplementação decorrer do exercício	R\$ 13.679,00		
Total despesas Correntes (Orçado/Executado) B	R\$ 640.800,00	R\$ 666.886,82	
Anulações de empenhos estimativos C		R\$ 7.739,45	
Total Despesas Correntes 2 = (B-C)	R\$ 640.800,00	R\$ 659.147,37	
Subtotal 3 = (1+2)	R\$ 698.000,00	R\$ 665.224,37	
Saldo devolvido em dezembro/2012 D		R\$ 32.775,63	
Subtotal 4 = (D+E)		R\$ 32.775,63	
Total Geral = (3+4)	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	

No total executado, foram excluídas as anulações parciais e/ou totais de empenhos estimativos durante o exercício, cujo total foi de R\$ 7.739,45 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrado na tabela acima – letra C.

Conforme demonstrado, a previsão orçamentária considerando-se as suplementações e anulações foi satisfatória, vez que a execução totalizou 96% (noventa e seis por cento) do que foi previsto, sendo aplicado os princípios constitucionais, além da razoabilidade e economicidade na realização das despesas.

A abertura de créditos suplementares totalizou o valor de R\$57.949,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais), utilizando-se como fonte de recursos a anulação parcial de dotações da própria Câmara Municipal, conforme disposto no art. 27 da lei nº 1130 de 15/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e art. 4º da lei nº 1113 de 5/12/2012 (Lei Orçamentária Anual) sendo normatizado pelos Decretos do Executivo Municipal n.º 1209, 1212, 1223, 1242 e 1257/2013, representando 9% (nove por cento) dos recursos destinados para manutenção do Poder Legislativo.

Os repasses oriundos do Poder Executivo foram classificados como receita extra orçamentária, o mesmo acontecendo com a devolução do saldo disponível existente ao final do exercício, que foi classificado como despesa extra orçamentária. Daí a rubrica Transferências do



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Município constante dos balancetes da Receita de Capital e Correntes não receberem nenhum lançamento ao longo do exercício.

Concluindo este item, reafirmamos que os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária para manutenção dos projetos e atividades deste Legislativo foram satisfatórios.

1.2 – GESTÃO FINANCEIRA

1.2.1 – RECEITAS (REPASSES MENSIS)

Os repasses do Poder Executivo foram efetuados regularmente, nos termos fixados pela Lei Orçamentária. Outras receitas arrecadadas se referem a descontos previdenciários nas folhas de pagamentos de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores, prestadores de serviços autônomos, IRRF incidentes em folhas de pagamento de subsídios dos Vereadores, Vencimentos dos Servidores e empenhos de empresas prestadoras de serviços, ISS descontados em empenhos de empresas prestadoras de serviços e empréstimos sob consignação realizados por Vereadores e Servidores junto à Caixa Econômica Federal e Banco Internacional do Funchal (Brasil S/A), o mesmo acontecendo com receitas provenientes de aplicações financeiras que vão discriminadas no item 1.2.2.5.

1.2.2 – DESPESAS

As despesas foram realizadas de maneira regular, observando a emissão do prévio empenho, sendo alguns na modalidade global, estimativo e a maioria como empenhos ordinários, perfazendo um total de 282 (duzentos e oitenta e dois) empenhos, incluindo-se as ordens de pagamentos. As fases dos referidos empenhos como autorização, demonstração de saldos, liquidação, autorização para pagamento, recibo, nº do banco, nº do cheque foram efetuados de maneira regular, bem como a emissão de sub-empenhos e ordens de pagamentos. Verificou-se que as notas de empenho estão acompanhadas das notas fiscais e ou demais comprovantes de despesas, verificando-se suas veracidades. No quadro abaixo são discriminadas as despesas de acordo com os projetos e ou atividades da Câmara e seus respectivos elementos, utilizando-se como dados os valores acumulados no mês de dezembro de 2013, inclusos os valores inscritos como restos a pagar:



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Código	Projeto/Atividade	Valor (R\$)
01.01.01.031.0001.3.001	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara	
	4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 0,00
01.01.01.031.0001.3.002	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Câmara	
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente	R\$ 6.077,00
01.01.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
	3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 419.094,45
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 94.205,93
	3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 12.897,76
	3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 35.023,34
	3.3.90.14.00 - Diárias Civil	R\$ 20.481,21
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 21.987,98
	3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	R\$ 798,60
	3.3.90.33.00 - Passag. e Desp. com Locomoção	R\$ 0,00
	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 0,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 2.800,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 51.127,10
	3.3.90.47.00 – Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 650,00
	3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 81,00
	TOTAL	R\$ 665.224,37

1.2.2.1 – Processos Licitatórios

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 02 de 02/01/2013 e no exercício foi procedido os seguinte processos licitatórios:

N.º Proc.	Modalidade	Objeto	Empresa vencedora
Processo 01/2013	Dispensa 01/2013	Aquisição de gasolina comum e etanol	Posto Tunel Lavras Ltda. CNPJ 15.362.541/0002-18 (filial)
Processo 02/2013	Dispensa 02/2013	Aquisição de equipamentos de som	Eletrônica Santa Efigênia Ltda. CNPJ 00.521.628/0001-32
Processo 03/2013	Dispensa 03/2013	Aquisição de letreiro e placa comemorativa	Flash Placas e Luminosos Ltda., CNPJ 01.658.840/0001-09

Para as demais compras foram realizadas compras diretas face aos valores das aquisições, sempre sendo realizadas cotações escritas e/ou por telefone, visando que tais aquisições fossem realizadas dentro dos valores de mercado.

1.2.2.2 – Contas Bancárias

Todas as despesas foram pagas através de cheques nominais da conta corrente nº 006.285-3 da agencia 129 – Caixa Econômica Federal, agencia de Lavras/MG, arquivando-se as segundas vias dos referidos cheques. Ao final do exercício foram verificados os seguintes saldos.



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

BANCO	CONTA	SALDO (R\$)
Saldo em caixa	--	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal(Conta Corrente)	006000285-3	R\$ 18.067,25
Caixa Econômica Federal (Aplicação FIC Prático)	006000285-3	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal (Aplicação FIC Investidor)	006000285-3	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 18.067,25

1.2.2.3 - Durante o exercício de 2013 foram realizadas 43 (quarenta e três) reuniões ordinárias, 04 (quatro) reuniões extraordinárias, 02 (duas) audiências para discussão acerca da LDO e 04 (quatro) audiências para discussão acerca do PPA e LOA. Foi realizada também Audiências Públicas para análise de proposta de alteração do Plano Diretor do Município e visando regulamentação de comércio eventual e ambulante no Município. A tramitação de projetos segue relacionada no quadro abaixo:

Projetos de Leis Ordinárias		Projetos de Leis Complementares		Emenda a Lei Organica		Resoluções	
Aprovados	37	Aprovados	31	Aprovados	1	Aprovados	0
Reprovados	0	Reprovados	0	Reprovados	0	Reprovados	1
Vetados	1	Vetados	0	Vetados	0	Vetados	0
Retirados	3	Retirados	14	Retirados	0	Retirados	0
Em Tramitação	0	Em Tramitação	2	Em Tramitação	0	Em Tramitação	0
Total	41	Total	47	Total	1	Total	1

1.2.2.4 – Contratos

Os contratos de prestação de serviços, foram verificados e encontram-se arquivados em pastas próprias e ainda foram reproduzidas cópias e anexadas junto aos empenhos globais nos balancetes e se referem a:

N.º	Contrato	Objeto	Valor Global	Vigência
Termo Aditivo Contrato 04/2009	Diretriz Net-Safe Eireli EPP	Suporte técnico fixo de sistema informatizado de rotinas administrativas	R\$ 3.945,72	02/01/2013 a 31/12/2013
Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato 06/2011	Diretriz Informática Eireli	Suporte técnico fixo de sistema informatizado	R\$ 14.972,64	02/01/2013 a 31/12/2013
Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato 03/2012	Marlisson Vicente Lamounier Pinto	Manutenção do site da Câmara	R\$ 1.800,00	01/01/2013 a 31/12/2013
1	WL Comércio e Instalações de Sistemas Eletrônicos Ltda.	Sistema de Alarme 24h	R\$ 912,00	02/01/2013 a 31/12/2013
2	Navinet Ltda.	Conexão internet e	R\$ 1.908,00	01/01/2013 a



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

		hospedagem de domínio		31/12/2013
3	Posto Tunel Lavras Ltda.	Fornecimento de combustíveis	R\$ 6.082,00	14/01/2013 a 31/12/2013

1.2.2.5– Aplicações Financeiras

Das aplicações financeiras da Câmara no exercício de 2013, a aplicação FIC Prático e Investidor seguiu o sistema de aplicação e resgate automáticos, sempre permanecendo um saldo na conta corrente de R\$ 50,00 na conta corrente, tendo rendido a quantia de R\$5.591,56 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), valor este repassado para a Tesouraria da Prefeitura, incluso o valor de R\$501,98 (quinhentos e um reais e noventa e oito centavos), referente ao rendimento do período do mês de dezembro de 2013 sendo repassado em janeiro de 2014.

Todas as despesas inerentes ao exercício foram quitadas, não restando nenhum débito, à exceção daquelas classificadas em restos a pagar, cuja provisão para pagamento no exercício seguinte foi devidamente realizada.

1.2.2.6 – Dívida Flutuante

Foi demonstrado no quadro próprio do sistema de contabilidade, estando regular no entender desta Comissão. Os depósitos se referem aos descontos previdenciários na forma da legislação vigente, Imposto de Renda Retido na Fonte nas folhas dos subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores e serviços de terceiros, ISS retido na prestação de serviços nos quais incidem, recolhimento de valores referentes empréstimos consignados em folha, conforme autoriza o parágrafo único do art. 52 da Lei 883 de 19/07/06 (Estatuto dos Servidores Públicos), cujos convênios foram celebrados com a Caixa Econômica Federal e Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A., dos quais a Câmara não arca com nenhum ônus, se detendo a apenas descontar e repassar os valores, o que sempre é feito dentro do prazo de vencimento das faturas.

1.2.2.7 – Documentação contábil, relatórios e publicidade

Os relatórios das despesas do Poder Legislativo foram enviados mensalmente ao Poder Executivo para fins de consolidação nos balancetes da Prefeitura.

Oportuno ressaltar ainda que em todos os meses foram elaborados balancetes contendo as receitas e despesas da Câmara, acompanhadas dos respectivos empenhos e comprovantes e apresentadas em Plenário observado o prazo estabelecido no art. 39 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal. Também são disponibilizadas cópias dos referidos balancetes aos cidadãos que deles queiram tomar conhecimento, ficando expostos numa estante na sala de entrada do prédio da Secretaria da Câmara.

O Balancete Mensal de Receita e Despesa foram publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal. As contas foram divulgadas ainda na página da Câmara na Internet (www.ijaci.cam.mg.gov.br), conforme dispõe a lei 9.755 de 16/12/98.

Os livros Diário, Razão e Balancete Contábil foram elaborados por meio informatizado e devidamente encadernados, encontrando-se no arquivo da Câmara.

1.2.2.8 – Diárias de Viagens

Todas as diárias de viagem foram concedidas respeitando-se o disposto na Resolução 533/2012 de 03 de setembro de 2012, tendo esta regulamentado tal concessão por meio de adiantamento/reembolso. Quando a regulamentação para os servidores, esta ficou estabelecida pela Resolução 534/2012.



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Face ao exposto, entendemos que houve eficiência e eficácia na gestão financeira da Câmara Municipal de Ijaci no exercício de 2013 no tocante à realização de seus projetos e manutenção de suas atividades.

1.3 – GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2013 foram adquiridos móveis, equipamentos de informática e eletrodomésticos para a manutenção das atividades da Câmara, tendo os mesmos sido devidamente registrados em livro próprio constando além dos dados referentes ao bem adquirido, sua localização e uma fotografia deste.

A seguir transcrevemos os quadros inerentes aos bens móveis e imóveis:

BENS MÓVEIS (Em R\$)

Saldo 31/12/12	Reavaliação	Desvalorização	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/13
78.058,51	0,00	0,00	0,00	0,00	83.765,51

BENS IMÓVEIS (Em R\$)

Saldo 31/12/12	Reavaliação	Desvalorização	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/13
240.088,57	0,00	0,00	0,00	0,00	240.088,57

Total dos bens móveis + imóveis = R\$ 323.854,08 (trezentos e vinte e tres mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)

Levando-se em consideração ainda que os saldos existentes são suficientes para pagamento dos restos a pagar e que não foram contraídas obrigações que aumentassem o passivo, entendemos que o resultado da gestão patrimonial foi satisfatório quanto à sua eficiência e eficácia.

II – CERTIFICAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

2.1 – RESTOS A PAGAR

As despesas inscritas em restos a pagar para o exercício de 2013 totalizaram R\$ 8.491,98 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sendo este total a título de despesas processadas. Para estas despesas foi provisionado o suficiente saldo financeiro.

2.2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2013– (valores em R\$)

DESCRIÇÃO	VALORES
Receita Corrente Líquida	R\$ 21.563.744,82
Despesas	
Vencimentos e Vantagens fixas – Servidores	R\$ 227.830,29
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Servidores	R\$ 12.897,76
Subsídio dos Vereadores	R\$ 226.287,50
Obrigações Patronais	R\$ 94.205,93
Total	R\$ 561.221,48
Percentual	R\$ 2,60

2.2.1 - Comparando-se com o exercício anterior (2012) temos:



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

DESCRIÇÃO	VALORES
Receita Corrente Líquida	R\$ 19.914.156,84
Despesas	
Vencimentos e Vantagens fixas – Servidores	R\$ 177.323,05
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Servidores	R\$ 10.489,49
Subsídio dos Vereadores	R\$ 221.768,85
Obrigações Patronais	R\$ 88.543,10
Total	R\$ 498.124,49
Percentual	R\$ 2,50

As férias regulamentares dos servidores efetivos foram demonstradas, sendo efetuado o pagamento do adicional de um terço constitucional para cada servidor. Verificou-se ainda que foram indenizados 10 dias das férias dos servidores efetivos nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 107 da lei complementar Municipal 883 de 19/07/2006, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci), não restando acumulado nenhum período de férias. Também foram remunerados serviços extraordinários prestados pelos servidores efetivos da Câmara por ocasião das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências para discussão da LDO e LOA conforme Resolução da Mesa Diretora nº 01 de 5 de fevereiro de 2010. Foi realizada ainda a indenização do Assessor Jurídico da Câmara que foi exonerado através da Portaria n.º 10/2013.

A revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara foi procedida de acordo com a lei municipal nº 1.134 de 30/01/2013, sendo aplicado o percentual de 7% (sete por cento), índice da inflação acumulada no ano de 2012. Pela predita Lei, o reajuste retroagiu a 1º do mês de janeiro. Foram concedidos os adicionais a título de férias prêmio aos servidores efetivos, bem como adicionais por escolaridade autorizados pela Lei Municipal 1183 de 1º/10/2013 que alterou a Lei Municipal n.º 1124 de 21/11/2012.

No exercício de 2013 não foi concedido reajuste nos Subsídios dos Vereadores, conforme disposto no §1º do art. 1º da Resolução n.º 532 de 03/09/2012..

2.3 - Os gastos com folha de pagamento em 2013, incluído os subsídios dos Vereadores, para efeito do cumprimento da norma estabelecida no § 1º do art. 29-A da Constituição da República, demonstram regularidade conforme discriminado abaixo:

Em R\$

Repasse Câmara	Folha de Pagamento	Aplicado (%)	Permitido (%)
R\$ 698.000,00	R\$ 467.015,55	66,91	70

Folha de Pagamento: Soma dos vencimentos e vantagens fixas + outras despesas variáveis.

2.4 - Foi demonstrado que os relatórios de Gestão Fiscal foram enviados regularmente ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que o Poder Legislativo o faz na periodicidade quadrimestral. Foram enviados ainda, dados inerentes ao SISOBRA e SICOM dentro dos prazos estabelecidos. Da mesma forma, foram encaminhados, dentro dos devidos prazos, as informações anuais relativas à DIRF para a Receita Federal e a RAIS para o Ministério do Trabalho e Emprego e as informações mensais da SEFIP para a Previdência Social.

Pelo que foi exposto acima, certificamos que foram observadas as condições para inscrição de despesas a título de “restos a pagar” e limites e condições para a realização da “Despesa Total com Pessoal” do Poder Legislativo estando todos percentuais enquadrados nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

III – INFORMAÇÃO QUANTO A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

IV – INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E SALDOS NA CONTA “DEPÓSITOS” DE VALORES REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS A INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INSCRIÇÃO SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE.

Nada a informar em relação a este tópico

V – DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E AQUELES REPASSADOS AO INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER.

Azado salientar que em nosso Município não há instituto próprio de previdência, sendo o mesmo filiado ao regime Geral da Previdência Social. Desta forma os valores pagos a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social foram efetuados, levando-se em consideração o percentual de 22% do total da folha de subsídios e folha de pagamento dos servidores, conforme abaixo relacionamos:

a) Parte Patronal (valores em R\$)

Mês	Vereadores	Mês	Vereadores
Janeiro	6.850,14	Agosto	7.477,37
Fevereiro	7.558,79	Setembro	7.738,92
Março	7.349,58	Outubro	7.988,83
Abril	7.589,01	Novembro	7.878,73
Maiο	7.256,71	Dezembro	7.730,98
Junho	7.882,76	13º Salário	3.301,47
Julho	7.602,64	TOTAL	94.205,93

b) O recolhimento efetuado nas folhas de subsídios e vencimentos, além da incidência sobre alguns empenhos e ordens de pagamento, totalizou R\$ 37.059,76 (trinta e sete mil cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), que foram devidamente recolhidos à Previdência.

Tais pagamentos previdenciários foram feitos regularmente e repassados dentro dos prazos estabelecidos.

VI – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS.

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

VII – AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS.

Não houve nenhuma movimentação no exercício relativo a este tópico.

Observação: Os quadros constantes deste relatório foram elaborados de acordo com os Balançetes Mensais e Relatórios apresentados pelo Departamento de Finanças e Contabilidade



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

da Câmara, Leis, Decretos do Executivo, Resoluções, Portarias do Legislativo e Constituição Federal.

CONCLUSÃO: Face ao exposto, salvo melhor juízo desta Egrégia Corte de Contas, bem como de entidades ou cidadãos que vierem a examinar as contas do Legislativo, consideramos que em sua totalidade a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Ijaci no exercício de 2013 foi satisfatória, vez que projetos foram executados, atividades mantidas e os diversos parâmetros e limites estabelecidos pela Legislação vigente foram obedecidos.

Ijaci, 25 de março de 2014.

Membros da Comissão de Controle Interno da Câmara:

Servidores Magali de Fátima Santos, Ranieri Aparecido de Souza e Vereador Márcio Luiz Borges.